



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N 1.323 - 18 DE JANEIRO DE 2016.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS RGOS DA ADMINISTRAO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado facultativo o ponto nos rgos da Administrao Municipal no dia 8 de fevereiro de 2016, segunda-feira, perodo integral, e meio perodo (at s 13h00) do dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira, em virtude do feriado de Carnaval - dia 9 de fevereiro de 2016 - tera-feira.

Art. 2. O presente Decreto no se estende s Secretarias, que por suas caractersticas de essencialidade no possam cessar o atendimento prestado ao pblico, devendo os Secretrios de cada Secretaria estabelecer esquema de planto.

Art. 3. No ser alcanada pelos efeitos deste Decreto nenhuma das especialidades mdicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Sade.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZOITO DIAS DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas